



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04704/2012, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000006 - CONSELHO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES

00050 - 08.243.4007.2152 - 33903900 94.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00050 - 08.243.4007.2152 - 33903900 56.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 150.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00056 - 08.244.4007.2286 - 33504300 150.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 150.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 150.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 150.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 29 de junho de 2012


EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal